

Câmara Municipal de Assis

LEI Nº 2 021, DE 31 DE MAIO DE 1 979.-

Autoriza a abertura de crédito adicional, especial, para ocorrer despesas com a conclusão das obras da Concha Acústica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, de até Cr\$ 400.000,00 (quatro centos mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a conclusão das obras da Concha Acústica Municipal de Assis, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município — Administração Direta —, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**
- 5.10. Divisão de Obras e Serviços Urbanos**
- 08. Educação e Cultura**
- 48. Cultura**
- 2470. Difusão Cultural**
- 2471.22. Conclusão das obras da Concha Acústica.**
- 4110 -- Obras e Instalações.....Cr\$ 400.000,00.**

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município — Administração Direta —, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**
- 5.10. Divisão de Obras e Serviços Urbanos**
- 10. Habitação e Urbanismo**
- 60. Serviços de Utilização Pública**
- 3250. Limpeza Pública**
- 3251.06. Aquisição de tratores e equipamentos para Limpeza Pública**
- 4120.-- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$150.000,00.**
- 4220.-- Aquisição de outros bens de capital já em utilização.....Cr\$120.000,00.**

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2 021, DE 31 DE MAIO DE 1 979.-

2

3280. Parques e Jardins

3281.19 - Prosseguimento das obras do Centro
Social Urbano

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00

TOTAL.....R\$ 400.000,00-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de maio de 1 979.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 31
de maio de 1 979.-

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

CS/cs